



**18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/PGM/2015 DO PROCESSO Nº 5015/2014.**

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 016/PGM/2015 e Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA PLENA TRANSPORTES LTDA - ME**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado de 01/01/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Exceto a Cláusula quinta, as demais cláusulas do Contrato nº 016/PGM/2015 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 28 de Dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

EMPRESA PLENA TRANSPORTES LTDA - ME
Contratada

Kelly Cristina Amorim Cazula
Procuradora do Município

Testemunhas:

CPF:

CPF: